

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1207.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00012.20240612/0001-64

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Acaraú, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caixa de som amplificada	7.0	Unidade	2.824,48	19.771,36
	-com 2 vias de reprodução eletroacústica e sistema acústico de 4 vias, canal para phones, mixer utilização: amplificação multi uso & multiconexões de 6 canais de entrada independente e 1 canal auxiliar com efeitos digitais para microfones, stereo digital player - com controle remoto; possuir entrada usb, para pen drive, mp3, celular e outros; entrada para micro cartão sd ou sdhc; possuir conexão bluetooth; possuir rádio fm; possuir entradas específicas para guitarra, violão, cavaquinho, teclado, samplers e microfone; conectores de entradas para plugs p10 para microfones com fio e microfone sem fio (wireless); possuir entradas players de cd / md / dvd / blu -ray / videoke / pc - dektop; possuir 1 alto -falante de faixa estendida para médio -alto/agudos (hi-mid/high) de 12 com 120w rms piezoelétrico e 1 super tweeter; com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação				
2	Microfone duplo, sem fio, de mão, digital	6.0	Unidade	1.378,67	8.272,02
	- alimentado por pilhas AA, seleção de canais de frequência, com peso mínimo de 410g, Sistemas Compatíveis por Banda: 4 Sistema s Compatíveis usando mais de uma banda: 8 (varia conforme localidade) Frequências Seleccionáveis: 10; 1 Receptor Duplo, Até 8 sistemas compa tíveis, Saídas de áudio P10 e XLR, Antena interna controlado por microprocessador; Impedância de Saída: Conector XLR: 200 Ohms Conector P10: 1k Ohm Nível de Saída de Áudio (aprox. 33kHz de desvio com tom de 1kHz); Conector XLR com carga de 100k Ohm: -19dBV, típica Conector P10 com carga de 100k Ohm: -5dBV, típica Sensibilidade: -105dBm para 12dB de SINAD, típica Imagem de Rejeição: >50dB, típica. Corpo: ABS moldado Alimentação: homologado ANATEL, corrente 320mA.				
3	Microfone profissional com fio	6.0	Unidade	426,88	2.561,28
	- especificação: microfone de mão com fio, cápsula cardioide de alta sensibilidade para uso profissional, com corpo metálico e globo em aço com pintura eletrostática. - faixa de frequência: 50hz-13khz. - modo de oscilação: síntese pll - relação sinal/ruído: 0,5% @ 13 khz - led indicador: liga/desliga - elemento do microfone: condensador. Acompanhar cabo de 5 metros garantia do fabricante: 12 meses.				
4	SMART TV LED DE 40 POLEGADAS,	7.0	Unidade	2.058,23	14.407,61
	COM SUPORTE DE PAREDE DISPLAY MATRIZ DE LED; TELA PLANA; RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR; FORMATO 16:9 IDIOMA DO MENU EM PORTUGUÊS DO BRASIL; VOLTAGEM BIVOLT (110/220 VOLTS); ÁUDIO ESTÉREO (2 CANAIS); SAÍDA DE SOM 20 WATTS RMS (TOTAL); NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB; 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PR) 1 ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO (RCA); 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO; 1 ENTRADA RF PARA TV A ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); 1 ENTRADA RJ 45 (LAN) PARA CONEXÕES DE REDE; TV INTELIGENTE, COM NAVEGADOR DE INTERNET INTEGRADO; SENSOR PARA AJUSTE DE IMAGEM, DE ACORDO COM O AMBIENTE (OPCIONAL); DLNA (CERTIFICAÇÃO) OU PLEX; INTERNET TV OU INTERNET VÍDEO; ISDBT RECEPÇÃO DTV (PADRÃO BRASILEIRO); SINTONIZADOR DTV (CONVERSOR INTEGRADO E PREPARADO PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL); CONTROLE REMOTO COM PILHAS AA OU AAA; CABO DE FORÇA E CABO HDMI INCLUSOS. O SUPORTE PAREDE ARTICULADO P/ TV LED, LCD E SMART TV DE 20 A 40 (POLEGADAS) ARTICULADO. MATERIAL: AÇO CARBONO. INCLUSO SUPORTE, JOGO DE PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
5	TELA DE PROJEÇÃO-	3.0	Unidade	889,14	2.667,42
	- especificação: tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil, com enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:1 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrotática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, assegurando maior qualidade e durabilidade. Altura aproximada do tripé 1800 mm.				
6	PROJETOR DE MULTIMÍDIA	8.0	Unidade	4.530,10	36.240,80
	- com características mínimas :brilho/lúmens: 3000 ansi lumens resolução nat.: wxga 1280x800pixels contraste:2000:1 nível de ruído:35 db (alta luminosidade) 30 db (baixa luminosidade) correção de trapézio: vertical; lâmpada:150w, 6000h (baixa luminosidade), 4000h (alt a luminosidade); distância da projeção:30 a 350 - 0,87m a 10m; conectividade: vídeo composto, rca, computadora(vga), hdmi, s -vídeo, áudio in (ministereo o rca), usb tipo a e usb tipo b; requerimentos elétricos: voltagem: ac 100 -240v, +-10% frequência: 50/60 hz condições ambientais: temperatura de operação: 5° c a 35° c (41° f a 95° f				

7	Impressora Colorida Multifuncional InkJet	24.0	Unidade	2.110,23	50.645,52
<p>- Especificações: 1. Multifuncional 4 em 1: imprime, copia, digitaliza e fax, 2. Baixo custo de impressão: imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas com um kit de garrafas de tinta de reposição originais Epson, 3. Maior produtividade: com alimentador automático de folhas para até 30 páginas e fax, oferecendo economia de tempo, 4. Conectividade avançada: com cabo USB, conexões Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet para grupos de trabalho, 5. Maior mobilidade: configure, opere e resolva problemas remotamente através do novo aplicativo intuitivo Epson Smart Panel3, 6. Confiabilidade e performance incomparáveis: a tecnologia MicroPiezo Heat-Free da Epson garante longa vida ao equipamento, além de impressões sem aquecimento em alta performance e maior qualidade, 7. Impressão Otimizada de Fotos: Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos, 8. Modo Rascunho Vivo: Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional, 9. Modo Criação de Tinta Preta: Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta, 10. Garantia de até 2 anos4: registrando o produto no site Epson, obtenha até 2 anos de garantia limitada estendida, Conectividade Completa: Wi-Fi 4 Ethernet Wi-Fi Direct Impressão Móvel, Cópia e Digitalização Fáceis: ADF de 30 folhas (A4/Carta/Ofício), Alta Capacidade de Papel: Alimentação traseira de 100 folhas (A4/Carta/Ofício, LCD Colorido de 1,44": Operação fácil sem computador, Impressão Rápida: PPM ISO 1: 10 Preta / 5 Colorida - PPM Máx. 2: 33 Preta/15 Colorida, Alto Rendimento + EcoFit: 4.500 Preta 7.500 Colorida 3 Recarga fácil e sem erros</p> <p>Tinta: Mais contraste e tons de preto mais profundos resultam em fotos de melhor qualidade, Ideal para impressão colorida frequente, resultando em menos intervenções, Rendimento garrafas coloridas: 7.500 páginas, Rendimento garrafa preta: 4.500 páginas, Garantia: 24meses</p>					
8	Impressora Multifuncional a Laser Monocromática	6.0	Unidade	3.890,00	23.340,00
<p>- Especificações: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem, Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópia Múltiplas, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Velocidade Máxima em Preto: Até 40 ppm (A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas, Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade, Interface de Rede Embutida: Etpachernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux, Emulações: PCL6, BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0, Função de Impressão Segura, Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace. Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas, Velocidade da Cópia: Até 40 cpm (A4), Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%, Função de Cópia Ordenadas, Agrupamento de Cópia (2 em 1): Ordenadas, N em 1, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso), Cópia de ID (Documentos de Identidade), Digitalização ADF, Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos), Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB?, SharePoint, Nuvem? (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede (CIFS), Fácil Digitalização para</p> <p>Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso) Manuseio do Papel, Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício), Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas, Dimensões e Peso L x P x A: 59,9 x 52,6 x 63 cm, Peso: 20,6 kg, Itens Inclusos: Suprimento preto: TN-3442 Rendimento (8.000 páginas), Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário, Equipamento DCP-L5652DN, Conjunto de Cilindros: DR-3440 (50.000 páginas), CD-Rom, Garantia: 24 meses Capacidade Bandeja de Entrada/ Padrão: 550 folhas/ Multiuso: 100 folhas/ Tipo de Papel Aceito / Bandeja Padrão: Comum, Fino, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Arquivo, Bond, Envelope, Cartão, Etiqueta, timbrado, Espesso, Colorido, Algodão/ Bandeja Multiuso: Comum, Fino, Bond, Pré-impresso, Reciclado, Envelope, Etiqueta, Cartão, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais Grosso, Perfurado, Timbrado. Impres são Duplex: Comum, Fino, Grosso, Reciclado, Bond, Pré-impresso, Algodão, Colorido. Tamanho do Papel Aceito/ Bandeja Padrão: A4, A5, A6, Carta, Ofício, Fólio, JIS B5, ISO B5, Executivo, Statement, Cartão 4x6, Envelope Monarch nº9 nº10 DL C5 C6, Personalizado Impressão Duplex: A4, Carta, Ofício, Fólio, Ofício 1, JIS B5, ISO B5, Executivo, Statement. Tamanho do Papel Aceito (bandeja multiuso) Mínimo: 76,2x127mm/ Máximo: 216x356mm. Grama tura Aceita Bandeja Padrão: 60 a 163g/ Bandeja Multiuso: 60 a 220g/ Impressão Duplex: 60 a 120 g/m². Capacidade de Documentos do ADF 50 folhas/ Capacidade Bandeja de Saída 250 folhas com a face para baixo/Voltagem 220</p>					
9	Microcomputador profissional	25.0	Unidade	4.802,46	120.061,50
<p>- desktop Processador 12ª Geração de Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz)</p> <p>Placa de vídeo, Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 770, Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Memória de 16GB (1x16GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM)</p> <p>Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth. Portas Parte frontal: Unidade de disco óptico, Leitor de cartão de mídia, 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 entrada global para headset</p> <p>1 leitor de SD-card. Portas Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power, 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta de saída de áudio, 1 porta Ethernet RJ-45, 1 porta para fonte de alimentação CA, 1 porta HDMI 1.4b</p> <p>1 porta DisplayPort 1.4, Unidade óptica, Sem leitor e gravador de DVD/CD, Slots 1 porta SATA 3.0, 1 porta SATA 2.0, 1 slot PCIe</p>					

	x16 de meia altura, 1 slot PCIe x1 de meia altura, 1 slot de cartão M.2 2230 para placa, ominbada de WIFI/Bluetooth, 1 slot de cartão M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, Dimensões Altura: 290 mm (11,42 pol.), Largura: 92,6 mm (3,65 pol.), Profundidade: 292,80 mm (11,53 pol.), Peso inicial: 3,60 kg (7,94 lb), Peso (máximo): 4,52 kg (9,96 lb), Chassi Material do chassi externo, Preto com Malha Verde-Green, Energia Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W (Bivolt), Sistema operacional Windows 11 Home, Português, Teclado Dell KB216 preto, com fio, em português, Mouse Dell MS116 preto, com fio, 1 ano de garantia básica via correios				
10	Módulo isolador	25.0	Unidade	359,92	8.998,00
	- Modulo isolador, com aterramento eletrônico, estabilizador, filtro de linha e transformador de tensão, potência nominal mínim a em regime contínuo de 500w; tensão de saída 115v; variação admissível na tensão de saída, até: +/- 6%; frequência de entrada 60 hz; possuir no mínimo 5 (cinco) tomada de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136; possuir chave liga/desliga temporizada; possuir indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa; possui proteção contra surtos de tensão provenientes de rede e elétrica através de varistor; possuir carregador usb; possuir desligamento da saída por ausência de consumo; possuir proteção contra sobre corrente na entrada por mini disjuntor rearmável; possui proteção contra sobtensão e sobre tensão com desligamento e rearme automático; possuir proteção c ontra sobrecarga; possuir proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; fabricado em gabinete plástico anti -chamas; aprovações inmetro 14.373:2006 garantia padrão 3 anos para reparo ou substituição				
11	MONITOR DE 27	25.0	Unidade	1.021,50	25.537,50
	- Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT, Classe de Energia Classe D, Dimensão diagonal 27", Dispositivos Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo, Tipo de Painel, IPS, Relação de Aspecto, 16:9, Resolução Nativa, Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Distância entre Pixels 0.3114 mm, Pixel por Polegada 82, Brilho 300 cd/m ² , Relação de Contraste 1000:1, Suporte de Cor 16,7 milhões de cores, Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido) Ângulo de Visualização Horizontal 178, Ângulo de Visualização Vertical 178, Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, Tecnologia de Retroiluminação WLED com retroiluminação de borda, Recursos Gama de cor 99% sRGB, tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, Dell ComfortView, 3 faces sem moldura, Dimensões (LxPxA) 60.99 cm x 19.01 cm x 53.41 cm - com apoio, Peso 6.77 kg, Conectividade Interfaces DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4), VGA, HDMI (HDCP 1.4), USB 3.2 Gen 1 a montante 4 x USB 3.2 Gen 1 à jusante, Mecânico Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação, Ângulo de inclinação -5/+21, Ângulo do suporte giratório 90, Ângulo de rotação 180, Ajuste de Altura 150 mm, Interface de montagem VESA 100 x 100 mm, Características: Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA. Cabos incluídos: 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m, 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1, 1 x cabo HDMI 1.4, Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, Livre de BFR, PVC-free. Potência: Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz), Consumo de Energia (modo Ligado), 15 W, Consumo de Energia SDR (Em modo), 15 kWh/1000h, Consumo de energia (típico), 55 Watt Modo de espera de consumo de energia 0.3 Watt, Modo de inatividade de consumo de energia 0.3 Watt, Consumo de energia (Modo Desligado) 0.2 Watt, Interruptor de ativação/desativação: Sim, Dimensões e peso				
	Detalhes de peso e dimensões: Com apoio - largura: 60.99 cm - profundidade: 19.01 cm - altura: 53.41 cm - Peso: 6.77 kg, Sem apoio - Peso: 4.38 kg, Dimensões e peso (transporte) Peso de remessa: 9.31 kg, Padrões Ambientais: Compatível com EPEAT, EPEAT Gold, Certificado ENERGY STAR, Sim, Garantia do fabricante				
12	Notebook 15.6"	19.0	Unidade	4.648,38	88.319,22
	", 8gb, 1TB, devendo atender as mínimas especificações a seguir: Cor: Preta ou prata ou marrom Polegadas da Tela: 15.6 Sistem a Operacional: Windows 10 Processador: equivalente ou similar ou de melhor qualidade ao Intel Core i5 7200U - Cache: 3MB Chipset: Integrado ao Processador Memória RAM: 8GB HD: 1TB Placa de Som: com dois alto -falantes estéreo Placa de Vídeo: equivalente ou similar ou de melhor qualidade que NVIDIA® GeForce® 940MX com 2 GB GDDR5 Placa de Rede: Wireless padrão - 802.11 b/g/n; Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 Conexões: USB Type-C; Leitor de Cartão; Leitor de cartão SD; Bluetooth. Softwares inclusos: Windows 10 - 64 bits				
13	Ar condicionado 12.000 btus	27.0	Unidade	2.974,99	80.324,73
	- tipo split; ciclo de ar: frio; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3800w; po tência: 1500w; potência máxima: 1500w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)6.1; vazão de ar (m ³ /h)390; gás refrigeran te: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: r otativo; consumo de energia procel (kwh/mês)21/23; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 32db/a; nível de ruído externo: 54db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do apa relho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura graua grau; funções: sleep, swing, turbo, brisa e time r; filtro anti-bactéria; desumidificação; proteção anti -corrosão; controle da direção do ar (esquerda - direita); manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fa bricante de 12 (doze) meses, prestada no estado do ceará.				
14	Ar condicionado 9.000 btus	14.0	Unidade	2.099,83	29.397,62
	- tipo split; ciclo de ar: frio; para ambientes de até 15 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2600w; potê ncia máxima: 1050w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m ³ /h)357; gás refrigerante: r -410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 32-39;				

nível de ruído externo: 45; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção d e temperatura grau grau; funções: sleep, swing, turbo, brisa e timer; filtro anti -bactéria; proteção anti -corrosão; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 1 2 (doze) meses					
15	Freezer horizontal	5.0	Unidade	4.309,20	21.546,00
- com capacidade mínima de 500 litros, duas tampas, com puxadores e chave de segurança. Tensão 220 V. Classificação energética máxima D. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato no painel frontal. Gab inete externo em aço, com tratamento anticorrosivo, cor branca. Gabinete interno em aço esmaltado. Pés com rodízios e trava de segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses					
16	Ventilador de coluna 60cm	9.0	Unidade	348,00	3.132,00
- design moderno, com pé cruzado, 3 velocidades, modelo: coluna com altura de 170cm; cor: preto, oscilante para direita e esquerda; grades em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com protetor térmico, hélice fina em polipropileno; possui motor com rolamento e potência de 140 w; selo procel a nas três opções de velocidades; com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo inmetro.					
17	Ventilador de parede 60 cm	30.0	Unidade	422,22	12.666,60
- tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo:parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tr atado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno de 60cm de diâmetro,com regulagem de altura. Possui motor com rolamento e po tência de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm. Garantia do fabricante de no mínimo 24 meses (2 anos), contr a vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo inmetro.					
18	Armário alto fechado -	24.0	Unidade	1.498,04	35.952,96
em aço com 02 portas, tranca com chave e 05 divisórias. Medidas: 1,95cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundida com varia ção de +/- 5%. Ser confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas co m dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico -pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa centra; devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor verde; possu ir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis co m opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor pret o fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha;					
19	Armário alto fechado escritório-	18.0	Unidade	893,22	16.077,96
com 2 portas confeccionado em mdp bp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica com acabamento em fita pvc (poliestireno), medindo (axlpx) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de 5%, contendo 03 prateleiras internas, sendo 1 fixa e 2 removíveis. 02 portas confeccionado no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves, puxador em polietileno plástico de alto impacto) do tipo concha. Dobradiças de aço com travas plásticas com garras que se travam à porta.					
20	Armário em aço-	18.0	Unidade	1.702,76	30.649,68
com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti -ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura					
21	Arquivo de aço	19.0	Unidade	1.317,65	25.035,35
-com 4 gavetas para pastas suspensas com corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas s suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo "z"; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. Possui puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em p vc na cor cinza cristal. Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. Fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pin tado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 °c, na cor azul. Medidas: 133x47x57 cm (axlpx)com variação de +/- 5%.					
22	Cadeira digitador (em Courvin)-	34.0	Unidade	736,90	25.054,60
com base giratória, em aço com tratamento anti -ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo centr al da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio de braços em poli uretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto c om trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais) ; Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³					

para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m ² , espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos COR: PRETA					
23	Cadeira diretor	22.0	Unidade	1.035,55	22.782,10
estofada de 5mm com rodízio e braço corsa					
24	Estante de aço totalmente abertas	22.0	Unidade	427,52	9.405,44
- com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; colunas confeccionadas em chapa de aço 16 e prateleiras confeccionadas em chapa de aço n° 20; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo 1.76x0.92x0.30cm					
25	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF/MDP-	15.0	Unidade	1.508,53	22.627,95
com tampo de 25mm e estrutura metálica com 03 pés e 03 hastes na vertical em cada pé no tubo 70x30mm, chapa 16, medindo aproximadamente 2000mm de comprimento e 1000mm de largura, cor cinza platina					
26	Prateleira aberta para fixação na parede tipo nicho de 40 x40 para colocar livros.	16.0	Unidade	467,79	7.484,64
- Prateleira aberta para fixação na parede tipo nicho de 40 x40 para colocar livros					
27	Quadro branco,	18.0	Unidade	553,87	9.969,66
Material moldura: Alumínio, com suporte para canetas, Dimensão: 180X 120cm					
28	Sofá três lugares	7.0	Unidade	2.951,33	20.659,31
- construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automa tizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto intertizado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração. Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade.					
29	Mesa tipo secretária:	24.0	Unidade	622,17	14.932,08
- com 2 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. E com bordas e quinas arredondadas. cor: CINZA OU PRETA					
30	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO 2 TORNEIRAS-	16.0	Unidade	3.473,80	55.580,80
Bebedouro de coluna elétrica, 110V/220 V, em aço inox, 2 torneiras de pressão (copo e jato) cromadas, com regulagem de jato d'água, termostato regulável, reservatório de água em aço inoxidável, com filtro, refrigeração através de moto -compressor silencioso. Dimensões aproximadas: L X A X P: 74 cm x 110 cm x 29 cm. Segurança e qualidade certificada pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 meses.					
31	Fogão Industrial 4 bocas com forno	8.0	Unidade	2.446,54	19.572,32
- grelha em ferro fundido, pintura eletrostática, com forno, Garantia de 12 meses					
32	Cadeira plástica monobloco-	300.0	Unidade	42,66	12.798,00
com braço, cor branca, com quatro pés, para uso adulto e em ambientes internos, não residencial, primeira linha, plástico resistente e capacidade para suportar 140 kg A cadeira deve estar em conformidade com a abnt 14776, a portaria inmetro n°213/07 e possuir certificação do inmetro cor: branca					
33	Cadeira plástica monobloco, sem braço-	350.0	Unidade	46,53	16.285,50
cor branca, com quatro pés, para uso adulto e em ambientes internos, não residencial, primeira linha, plástico resistente e capacidade para suportar 140 kg. A cadeira deve estar em conformidade com a abnt 14.776, a portaria inmetro n°213/07 e possuir certificação do inmetro .cor: branca					
34	CONJUNTO HEXAGONAL COLETIVO EM POLIPROPILENO PARA CRIANÇAS DE 2 E 3 ANOS	28.0	Unidade	3.877,00	108.556,00
- composto de 6 mesas e 6 cadeiras- tamanho infantil. Mesa individual com tampo medindo aproximadamente 560mm de largura por 380mm profundidade, para uso coletivo ou individual, base da mesa formada por um tubo único. medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada por um tubo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1,1/2 polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 590mm. cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricadas pelo processo de injeção termoplástico. assento com medidas mínimas 320mm x 200mm encosto com medidas mínimas 330mm x 170mm. sapatas antiderrapantes envolvendo as extremidades desempenhando a função de proteção de pintura prevenindo contra ferrugem. estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e					

soldado através do sistema mig. estrutura formada por dois pares de tubo 20x20 com espessura de 1,5mm. base do assento e interligação ao encosto em tubo 20x20 coberto pelo encosto cor da estrutura: branca. Deverão apresentar junto a proposta: laudo técnico da norma regulamentadora NR17, catálogo e certificado ISO 9001/2015 do fabricante					
35	Mesa em polipropileno-	250.0	Unidade	75,14	18.785,00
injetável quadrada empilhável de 04 lugares medindo 70x70x70 matéria -prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti -uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.					
36	Cama-	25.0	Unidade	1.226,22	30.655,50
Madeira maciça (mogno);Medida:1,90m de comprimento x0,90cm de largura x0,50cm de altura; Para o colchão, medidas aproximadas: 0,88cmx1,88mx0,18cm; Grade em madeira; Garantia mínima de 12 meses					
37	APARELHO SMARTPHONE	9.0	Unidade	2.127,67	19.149,03
- Especificações: Cor: Azul ou Preto Tecnologia: Super AMOLED Plus Taxa de atualização: 120Hz Tamanho do Display: 6.7" 169.5mm Número de Pixels: 1080 x 2400 (FHD+) Quantidade de Cores: 16M Vidro Reforçado: Sim Rede Sem Fio Wireless: SM-M536BZGSZTO Sistema Operacional e Versão: Android 12 Plataforma: 64bit Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps Resolução da Tela: FHD+ (1080 x 2400) Memória RAM: 8GB Memória Interna Total Compartilhada: 128GB Resistência a Água: Não Processador: Octa-Core Expansão de Memória: MicroSD até 1TB Capacidade da Bateria: 5000mAh Quantidade de Cameras: 4 Resolução da Câmera Traseira: 108MP +8MP + 2MP + 2MP Abertura da Câmera Traseira: F1.8 + F2.2 + F2.4 + F2.4 Flash da Câmera Traseira: Flash-LED Resolução da Câmera Frontal: 32MP Abertura da Câmera Frontal: F2.2 Flash da Câmera Frontal: Na Tela Resolução de Reprodução: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Resolução de Gravação: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Banda: 5G Velocidade do Processador: 2.4GHz Quantidade de chips: 2 Tipo de Chip: Nano-SIM (4FF) Outros Recursos: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade Leitor de Impressão Digital: Sim Reconhecimento Facial: Sim Carregamento Rápido: Sim (25W) Carregamento Sem Fio: Não Tipo de Conector: USB Type-C NFC: Sim, Dimensões do Aparelho: 164,7 x 77 x 7,4 mm Peso do Aparelho: 176g Dimensões com a caixa: 179,8 x 90,7 x 45 mm Peso da Caixa Unitária: 356g					
38	Armário de cozinha-	11.0	Unidade	1.757,78	19.335,58
com 03 gavetas, 06 portas, sendo 03 com vidro para facilitar a visualização de alimentos e utensílios, altura: 1,94m, largura: 1,20m, profundidade: 0,30m; peso: 54,0kg; cor branca; material: aço					
39	Batedeira planetária 8 velocidades	10.0	Unidade	750,83	7.508,30
- capacidade da tigela em litros 3,8l, 3 tipos de batedores em metal, na cor branca, motor 600w, baixa rotação no começo do ciclo, movimento planetário, botão de velocidade rotativo e botão de abertura, 8 velocidades com controle eletrônico. Garantia de 12 meses. A embalagem de verá conter 1 batedeira, 1 tigela, 3 batedores, 1 espátula e manual de instruções. Com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
40	Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras	17.0	Unidade	863,17	14.673,89
- certificado pelo inmetro; 7 níveis de temperatura; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção;lateral em aço inox escovado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás não poluente. Termostato frontal com controle gradual de temperatura alto desempenho; 3,5 litros/hora de água gelada; possui selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. Possuir garantia mínima de um ano.					
41	Fogão doméstico	7.0	Unidade	924,19	6.469,33
- tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em inox; puxador de aço; tampa de vidro temperado; quantidade de bocas: 4 (quatro); tipo de queimadores: 02 queimadores pequenos 1,7 kw e 02 queimadores família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possui certificação do inmetro; grades fixas ebotões removíveis; mesa sem furação; válvula de segurança; possui dispositivo de segurança para o forno; capacidade do forno: 56 litros; prateleiras: 01 fixa; auto limpante; pés altos; proteção térmica traseira; tipo de gás : glp; eficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; garantia: 01 ano.					
42	Forno microondas-	7.0	Unidade	865,93	6.061,51
25 l forno com capacidade de 25 litros, 800 w, programável, painel digital, acompanha prato giratório, alimentação 220 v.					
43	Geladeira tipo doméstica	10.0	Unidade	3.580,80	35.808,00
- capacidade mínima de 300 litros, frost free, , 01 porta, Trava na porta do congelador, Prateleira no congelador removível, Classe A em consumo de energia, Porta reversível, Capacidade mínima total de armazenamento: 300 litros, Classificação de consumo: Selo Procel, Recipiente para guardar gelo, Prateleiras na porta, Iluminação interna, Gavetão de legumes, Porta garrafas: capacidade mínima para 4, Porta latas: capacidade mínima para 6, Porta ovos removível: capacidade mínima para 12, Degelo do freezer automático, Controle de temperatura do refrigerador: painel de controle externo, Controle de temperatura do freezer: botão interno, Pés com rodas niveladoras, Prateleiras/ cestos, Temperatura uniforme, Cor branca, Tensão 220V, Garantia: 12 meses.					
44	Liquidificador de uso domestico	14.0	Unidade	192,93	2.701,02
- confeccionado totalmente em plástico; nº de velocidades: 4; função autolimpieza; lâminas em aço inox; guarda -fio com encaixe para plugue; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5; potência (w): 550; possui filtro; facilmente limpável e resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebabas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua					

utilização. Com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
45	Liquidificador industrial	12.0	Unidade	1.715,74	20.588,88
cap. 10 litros, copo e corpo aço inox, voltagem: 220v ou bivolt					
Liquidificador; tipo industrial; capacidade para 10 litros; corpo, copo com alças e lâmina de aço inox; copo sem solda; voltagem: 220v ou bivolt; rotação 3500rpm; potência 0,5cv/368w; com velocidade; pés antiderrapantes; fabricado em conformidade com a norma nr12 - segurança; com certificação compulsória do inmetro; deve ser isento de rebarbas ou arestas cortantes; garantia mínima de 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu recebimento em perfeito estado de conservação					
46	Máquina de Lavar Roupas 15kg	2.0	Unidade	2.649,91	5.299,82
- Cor branca, cesto em polipropileno, gabinete de aço galvanizado; lava, enxuga e centrifuga, painel mecânico, programas de lavagem, ciclos de lavagem, níveis de água, dispenser, opções de molho, lavagem de edredons, eliminação de fiapos, pes, alças laterais, silenciosas, 110v-220v, consumo baixo de energia, consumo baixo de água, capacidade 15kg ou mais. Garantia de no mínimo 1 ano.					
47	Refrigerador frost free especificação	4.0	Unidade	3.196,85	12.787,40
- tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade e armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sen do 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; prateleira dobrável: 1; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo: 2 x 18 gelos; pés: reguláveis; puxadores: 2 embutidos na cabeceira; eficiência energética: a; tensão: 220 v; garantia: 12 (doze) meses.					
48	Sanduícheira potência (w)	14.0	Unidade	170,15	2.382,10
:- 750 serve com grill e sanduícheira placa grill antiaderente 2 indicadores luminosos de funcionamento e temperatura alça com trava de segurança posição vertical enrola cabo integrado pés antiderrapantes admite vários formatos de pães design em aço inoxidável tensão (v) : 127 e 220 potência (w): 750 consumo(kwh): 0,75 benefícios: grill e sanduícheira: aceita pães em diferentes formatos e tem função grill placa antiaderente: facilidade para limpar posição vertical e enrola cabo: economia de espaço e praticidade para guardar					
49	Bebê Confort:	3.0	Unidade	406,76	1.220,28
Indicado para crianças até 13kg; Possui cinto de segurança de 03 pontos, com protetor acolchoado no ombro e regulagem no cinto; Protetor para cabeça, alça de apoio, capota removível; Material: plástico de engenharia, leve e resistente; Tecido 100% poliéster; Cores variadas; Garantia mínima de 12 meses.					
50	Berço Infantil	8.0	Unidade	1.008,30	8.066,40
Berço com grades, fabricado 100% em MDF, pintura branca atóxica, 4 pés com rodízios, travas em ao menos 2 rodízios, sem gavetas. Altura entre 114 cm e 125 cm, Largura entre 133 cm e 146 cm e Profundidade entre 76 cm e 79 cm. Cota 75%					
51	Colchões para berço:	8.0	Unidade	192,87	1.542,96
: Comprimento: as medidas aproximadas de 130cm de comprimento x 60cm de largura e 12cm de espessura, com densidade D18 ou D20, conforme Norma ABNT NBR 13579 - 2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE -15:002.04); O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1, da Norma anteriormente citada; O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés; O revestimento será feito com matalassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; Deverá possuir 51% de viscosa e 49% de poliéster, revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces; OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIÁLÉRGICA. Embalagem: o colchão deverá ser embalado em plástico transparente, de forma a impedir a entrada de poeira e insetos; Garantia mínima de 12 meses					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 24 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.214.348,53 (um milhão, duzentos e catorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à

parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1202.08.122.0021.2.106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 1202.08.122.0071.2.107 - BLOCO DA

GESTÃO DO SUAS IGDSUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 1202.08.243.0078.2.109 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 1202.08.244.0081.2.115 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 1202.08.244.0074.2.114 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC-ASSISTÊNCIA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 1202.08.244.0073.2.113 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRASPAIFSCFV, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.